

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 04/2024

Pregão Eletrônico 01/2024.

IMPUGNANTE: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Interessado: Pregoeiro.

O pregoeiro decide em conhecer da impugnação apresentada pela empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e, conforme Parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, no mérito dar procedência ao pedido de impugnação e proceder com as devidas alterações legais no presente edital, do processo licitatório nº 04/2024, pregão eletrônico nº 01/2024.

Proceder com embasamento legal do artigo 55, § 1º, da Lei 14.133/2021, alteração nos prazos legais de publicação.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 05 de Fevereiro de 2024.

CLEZIO COMONELO
PREGOEIRO